



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA
VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA
SCATOLINO Nº5º FONE (35)3858 – 1229

Site:santanadavargem.mg.leg.br

INDICAÇÃO N° 01/2025 – Ver. Luiz Felipe Mendonça Rodrigues

Santana da Vargem, 31 de janeiro de 2025.

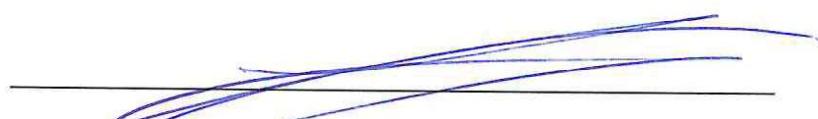
O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, promove a presente INDICAÇÃO.

Indico ao Exmº Sr. Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito Municipal, a necessidade de ampliar o atendimento psicológico no município, incluindo a atuação de psicólogos diretamente nas escolas municipais.

JUSTIFICATIVA

A saúde mental da população é tão importante quanto a saúde física, e a crescente demanda por atendimento psicológico no município demonstra a necessidade de ampliação desse serviço. Além disso, a presença de psicólogos nas escolas municipais pode contribuir significativamente para a prevenção e o tratamento precoce de problemas emocionais e comportamentais em crianças, proporcionando um suporte essencial para seu desenvolvimento saudável. Dessa forma, solicita-se ao Executivo que avalie a viabilidade de reforçar o atendimento psicológico no município e implantar essa iniciativa no ambiente escolar..

Portanto, diante do exposto, atendendo a pedidos dos munícipes, venho apresentar a presente indicação.



Luiz Felipe Mendonça Rodrigues
Vereador